



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 497 /16

**Processo Administrativo nº** PMC.2016.00003573-61

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 223/16

**Objeto:** Registro de Preços de mudas de plantas

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **PALMIRA DE FÁTIMA MARTINS RIBEIRO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.753.224/0001-08, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNIT R\$
01	1.860	MUDA DE TABEUIA CHRYSOTRICA (IPÊ AMARELO), ALTURA MÍNIMA 1,80M.	PÇ	3.750	5,61
02	37.643	MUDA DE CASSIA SPECIOSA ALTURA MÍNIMA 1,80METROS	PÇ	3.750	7,47
03	45.191	MUDA DE TABEUIA ROSEA (IPÊ ROSA DE SAN-SALVADOR), ALTURA MÍNIMA 1,80M.	PÇ	3.750	7,71

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 11 AGO. 2016

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**PALMIRA DE FÁTIMA MARTINS RIBEIRO - ME**

Representante Legal: *Andre Carlos Virocha Ferraz*

RG nº *22.557.748-3*

CPF nº *118.236.218-48*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** PMC.2016.00003573-61

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Palmira de Fátima Martins Ribeiro - ME

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 223/16

**Objeto:** Registro de Preços mudas de plantas

**Ata de Registro de Preços nº** 497 /16

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 11 AGO. 2016

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

e-mail institucional: [ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br](mailto:ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**PALMIRA DE FÁTIMA MARTINS RIBEIRO - ME**

Representante Legal: *André Carlos Vinícius Fernandes*

RG nº 28557748-3

CPF nº 118.236.218-48

e-mail institucional: [comercial@viveirocampolindo.com.br](mailto:comercial@viveirocampolindo.com.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_